



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 167/2010

Porto Velho-RO, 08 de setembro 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar a Servidora **JAILA SOARES DE SOUSA**, cadastro nº.1041-3, Chefe da Secretaria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotada na Presidência. Conforme determina a Lei 8.666, art.67, para o gerenciamento do contrato nº.011/2008/IPAM, segundo termo Aditivo nº.010/2010 de 05 de maio de 2010, processo nº.412/2008-1, da Empresa Selva Terra Turismo Ltda – CNPJ 00.968.855/0001-00, que trata do serviço de fornecimento de passagens aéreas e terrestres no âmbito nacional para atender ao IPAM.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência, sendo prorrogado nas mesmas condições de seus adiamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM